PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2025

EMENTA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 001 (Modificativa)

Autoria membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Altera a redação do Artigo 1º:

Art. 1º - Fica o Hospital Municipal São Lucas, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 79.376.760/0001-58, situado na Praça Hercília Gadotti, autorizando a doar ao Município de Major Vieira, a área de 10.044,02m² (dez mil quarenta e quatro metros e dois decímetros quadrados), parte do imóvel urbano com área de 12.487,73 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), localizado na Rua José Pereira do Vale, nesta cidade, devidamente matriculada sob o nº 42.283 do Cartório de Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme descrito na planta e memorial descritivos anexos, que passam a integrar esta Lei:

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Dilma Severgnini Graf Leandro Ribeiro de Castro Talita Regina Rodrigues		13.05.2025